



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 21/2000.

EMENTA: Autoriza o Departamento de Pessoal desta Universidade, a retificar a Portaria Nº 495/99-GR, de 1º de outubro de 1999, que trata da contratação da Professora Substituta CÁTIA MARIA TENÓRIO DE LIRA, do Departamento de Ciências Domésticas.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 21/00 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.012423/99, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de março de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Pessoal desta Universidade, a retificar a Portaria Nº 495/99-GR, de 1º de outubro de 1999, publicada no Diário Oficial da União em 07 de outubro de 1999, que trata da contratação da Professora Substituta CÁTIA MARIA TENÓRIO DE LIRA, do Departamento de Ciências Domésticas, com os seguintes dizeres: “onde se lê ‘Classe de Professor Auxiliar – Nível 01’, leia-se ‘Classe de Professor Assistente – Nível 01’, permanecendo inalterados os demais termos”, tendo em vista que a referida docente no ato da inscrição para o Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto, apresentou sua titulação de Mestre em Serviço Social, cujo reconhecimento de validade se deu através da Resolução Nº 21/2000 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 14 de janeiro do corrente ano, homologado desta maneira o Parecer Nº 18/2000 da Câmara de Pessoal deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.012423/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de março de 2000.

PROFª TÂNIA MARIA MUNIZ DE ARRUDA FALCÃO
= NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =